



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.N.P.J.:02.563.728/0001-57

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Departamento de Compras a efetuar a contratação referente ao Procedimento de Contratação Direta nº 19/2025, cujo objeto é: **Aquisição de Fragmentadora de Papel.**

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Valor Total	Empresa
01	Fragmentadora de papel com as seguintes configurações mínimas: TIPO: fragmentadora automática; CAPACIDADE DO CESTO: 30 litros, removível; CAPACIDADE DE FOLHAS: 18 folhas; CAPACIDADE DE CORTE: 1 cartão de crédito ou 1 CD; PARTÍCULAS: 4 mm; VOLTAGEM: 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS: A: 43.00 cm; L: 32.00 cm; P: 70.00 cm; COR: preta, prata ou branca; CHAVE SELETORA: Power/Avança/Reverso; GARANTIA: mínimo de 6 meses.	UN	01	R\$1.699,00	ELEC STORE DO BRASIL

1

São Joaquim de Bicas, 26 de março de 2025.

Edilson Alves de Resende

Presidente da Câmara Municipal